

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5718
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

DESIGNA FISCAL SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 053/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº E-12/007/35/2017, e

Considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Natália Oliveira da Silva de Sá, Assistente Técnico de Identificação Civil, ID Funcional nº 5028392-8, como fiscal substituto, em substituição a Kátia Regina Paresqui Correa, Assistente Técnico de Identificação Civil, ID Funcional nº 5028326-0, para atuar na fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 053/2017, firmado entre o DETRAN/RJ e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019.

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN-RJ